

GUIA DA CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO

Atualizado em 14 agosto 2017

Recife, agosto 2017

SUMÁRIO

<u>I – POLÍTICA DE PROMOÇÃO DA EXTENSÃO NA UPE</u>	5
<u>I.1 - Conceito de Extensão Universitária</u>	5
<u>I.2 - Princípio de Indissociabilidade entre Ensino-Pesquisa-Extensão</u>	5
<u>I.3 - Indicação das Áreas Temáticas de Extensão</u>	5
<u>I.4 - Linhas de Extensão para Construção de Programas</u>	6
<u>II - ATIVIDADES, PROJETOS E PROGRAMAS DE EXTENSÃO</u>	6
<u>II.1 - Ações de Extensão em Programas e Projetos</u>	6
<u>II.2 - estratégias que podem ser implementadas</u>	7
<u>II.3 - Cadastro de Programas ou Projetos de Extensão</u>	9
<u>III. CONCEPÇÃO E REGISTRO DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO NO CURRÍCULO</u>	9
<u>III.1 Como compreender atividades de extensão no currículo?</u>	9
<u>III.2 Com a resolução de curricularização da extensão, há necessidade de ajuste no ppc?</u>	9
<u>III.3 A inclusão dos 10% de atividades de extensão para todos os cursos de graduação da UPE implicará em aumento da carga horária total do curso?</u>	10
<u>III.4. Os 10% de atividades de extensão devem ser calculados com base na carga horária total das disciplinas específicas ou na carga horária total do curso?</u>	10
<u>III.5 Quantas Ações de Extensão devem ser curricularizadas?</u>	10
<u>III.6 Qual a diferença entre as Ações Curriculares de Extensão (ACE) e as Atividades Curriculares Complementares (ACC)? É a mesma coisa?</u>	10
<u>III.7 Uma disciplina prática pode ser contada como atividade de extensão? De que forma?</u>	11
<u>III.8 Que características deve ter uma disciplina para ser considerada “COMPONENTE CURRICULAR misto”?</u>	11
<u>III.9 Como possibilitar que os alunos atuem nas atividades de extensão gradativamente ao longo do curso?</u>	11
<u>III.10 O aluno pode se inscrever em uma atividade de Extensão na forma de disciplina mista e de ACEs ao mesmo tempo?</u>	11
<u>III.11 Pode haver dupla curricularização de carga horária?</u>	11
<u>III.12 O aluno pode se inscrever em duas ações de extensão no mesmo semestre?</u>	12
<u>III.13 Para fins de curricularização, um estudante poderá participar de atividades de extensão em outra Unidade na qual não está matriculado?</u>	12
<u>III.14 Como faço cadastramento dos Projetos e Programas de extensão na UPE?</u>	12
<u>III.15 Como faço o registro das ações de extensão no Sig@ UPE?</u>	12
<u>III.16 Com relação a cursos de extensão e eventos deve-se contabilizar a carga horária referente ao período de duração do curso ou evento ou deve-se incluir também o tempo que o aluno se dedica a organização do mesmo?</u>	13
<u>III.17 As atividades de extensão podem ser desenvolvidas no mesmo local (território) que é campo de estágio de um curso de graduação?</u>	13

<u>III.18 Na UPE quem pode coordenar as atividades de extensão universitária?</u>	13
<u>III.19 Estágio pode ser considerado como atividade de extensão?</u>	13
<u>III.20 A iniciação científica pode ser considerada como atividade de extensão?</u>	14
<u>III.21 Com a curricularização a bolsa de extensão deixará de existir?</u>	14
<u>III.22 Que recursos financeiros serão usados nesse processo de implementação de créditos para as atividades de extensão?</u>	14
<u>ANEXO I</u>	15
<u>ANEXO II</u>	16

APRESENTAÇÃO

Em decorrência dos resultados do Seminário de Integração, realizado nos diversos *campi*, nos meses de abril e maio do corrente ano, a UPE apresenta a Oficina de Curricularização da Extensão. O objetivo é desenvolver as atividades extensionistas como parte integrante do currículo acadêmico, na perspectiva do princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

O Guia pretende ser um documento de referência ao processo de implantação da curricularização da extensão. Ele esclarece dúvidas e aponta caminhos para a materialização das ações previstas na regulamentação. Como documento de referência está sujeito à contribuições.

Esperamos que, até 2024, este processo de curricularização da extensão esteja consolidado e integrado ao ensino e a pesquisa, contribuindo assim para a melhoria da qualidade acadêmica da UPE em todas dimensões.

RENATO MEDEIROS DE MORAES
Pró-Reitor de Extensão e Cultura

TEREZA CARTAXO
Pró-Reitor de Pós- Graduação,
Pesquisa e Inovação

LUIZ ALBERTO RIBEIRO RODRIGUES
Pró-Reitor de Graduação

I – POLÍTICA DE PROMOÇÃO DA EXTENSÃO NA UPE

I.1 - CONCEITO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

O conceito de Extensão Universitária e as diretrizes pactuadas no âmbito do Forproex cumprem papel essencial na orientação da prática extensionista, sendo entendida como: “um processo interdisciplinar educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre Universidade e outros setores da sociedade”. A formulação de implementação das ações de Extensão Universitária são as seguintes: Universidade (docentes e discentes) + Comunidade = Extensão.

Extensão Universitária denota prática acadêmica, a ser desenvolvida, de forma indissociável com o Ensino e a Pesquisa, com vistas à promoção e garantia dos valores democráticos, da equidade e do desenvolvimento da sociedade em suas dimensões humana, ética, econômica, cultural, social. (C.F.1988. Art. 207)

I.2 - Princípio de Indissociabilidade entre Ensino-Pesquisa-Extensão

A relação entre ensino-pesquisa e extensão consiste em um processo acadêmico que envolve a formação de pessoas (Ensino), a geração de conhecimento (Pesquisa), tendo o estudante como protagonista de sua formação técnica e cidadã.

Na relação Extensão e Ensino: o estudante como protagonista de sua formação técnica - processo de obtenção de competências necessárias à atuação profissional; o estudante como protagonista de sua formação cidadã - processo que lhe permite reconhecer-se como agente de garantia de direitos e deveres e de transformação social.

Na relação entre Extensão e Pesquisa: produção de conhecimento sustentada em metodologias participativas, no formato investigação-ação (ou pesquisa-ação), que priorizam métodos de análise inovadores, a participação dos atores sociais e o diálogo orientados à apreensão de saberes e práticas ainda não sistematizados e a aproximação aos valores e princípios que orientam as comunidades, clareza dos problemas sociais sobre os quais pretendem atuar, do sentido e dos fins dessa atuação, do ‘arsenal’ analítico, teórico e conceitual a ser utilizado, das atividades a serem desenvolvidas e, por fim, da metodologia de avaliação dos resultados (ou produtos) da ação e, sempre que possível, de seus impactos sociais.

Com a curricularização da extensão emerge um novo conceito de “sala de aula”: todos os espaços, dentro e fora da Universidade, estendida a todos envolvidos, estudantes, professores, técnico-administrativos, pessoas das comunidades, estudantes de outras universidades.

O eixo pedagógico clássico “estudante- professor” é substituído pelo eixo “estudante - professor - comunidade”. O docente se torna também o tutor (aquele que apoia o crescimento possibilitado pelo conhecimento), o pedagogo (aquele que conduz, de mãos dadas, o processo de conhecimento) e o orientador (aquele que aponta a direção desse processo).

I.3 - Indicação das Áreas Temáticas de Extensão

Uma Universidade pública, gratuita e de qualidade não se furta ao desafio de ser uma referência para a sociedade que a mantém, devolvendo, na forma de conhecimentos e atividades de extensão, as respostas às demandas que ela propõe - um canal de interlocução com os grandes focos de política social.

As Áreas Temáticas têm por objetivo nortear a sistematização das ações de Extensão universitária em oito áreas correspondentes a grandes focos de política social, conforme consta na agenda do FORPROEX, **são elas: Comunicação, Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Produção, e Trabalho.** Esse leque, obviamente, não esgota todos os focos de política social, e discussões sobre sua ampliação.

Todas as ações de extensão deverão ser classificadas segundo a área temática. Como grande número delas podem ser relacionadas a mais de uma área devem ser classificadas em área temática principal (1) e, opcionalmente, em área temática secundária (2).

A finalidade da classificação é a sistematização, de maneira a favorecer os estudos e relatórios sobre a produção da Extensão Universitária brasileira, segundo agrupamentos temáticos, bem como a articulação de indivíduos ou grupos que atuam na mesma área temática.

I.4 - Linhas de Extensão para Construção de Programas

A denominação Linha de Extensão substituiu, a partir de 2006, a denominação anterior Linha Programática; tem especial importância para a nucleação das ações de extensão – ou seja, a construção de programas.

As linhas de extensão não são, necessariamente, ligadas a uma área temática, em especial. Por exemplo, ações relativas à linha de extensão “Inovação Tecnológica” podem ser registradas na área temática Saúde, ou Educação, ou Trabalho, ou mesmo Tecnologia, dependendo do tema em questão.

As Linhas de Extensão apresentadas no ANEXO I são acompanhadas por descrições que discriminam formas de operacionalização mais comuns; essa descrição é apenas uma “ajuda”, para melhor identificação da linha à qual a ação se vincula. Todas as linhas admitem o desenvolvimento de ações de extensão voltadas para a discussão, planejamento, implementação e avaliação visando à formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área e a produção e divulgação de informações, (conhecimentos e material didático na área).

II - ATIVIDADES, PROJETOS E PROGRAMAS DE EXTENSÃO

II.1 - Ações de Extensão em Programas e Projetos

Para ser considerada ação de extensão, deve envolver obrigatoriamente a participação de professores, técnicos administrativos, estudantes e demais setores da sociedade, formulando em conjunto, Projetos ou Programas que atendam as demandas da sociedade e, ao mesmo tempo, coloquem em questão os saberes gerados na universidade.

Sendo assim, a proposta da Extensão Universitária é permitir ao estudante uma formação mais cidadã e possibilitar a interação com novas realidades que certamente complementam as experiências vividas no mundo acadêmico - ações que tenha os alunos como protagonistas no planejamento, organização e execução.

Entende-se por PROJETO a ação processual e contínua, de caráter educativo, social, cultural, científico ou tecnológico, com objetivo específico e prazo determinado, registrado, preferencialmente vinculado a um Programa ou como projeto isolado.

Entende-se por PROGRAMA Conjunto articulado de projetos e outras ações de extensão, preferencialmente de caráter multidisciplinar e integrado a atividades de pesquisa e de ensino. Tem caráter orgânico institucional, integração no território e/ou grupos populacionais, clareza de diretrizes e orientação para um objetivo comum, sendo executado a médio e longo prazo.

A sistematização das ações de extensão em programas constitui-se em uma das melhores soluções para o cumprimento das diretrizes de impacto, interação social dialógica e construção de parcerias, interdisciplinaridade e integração ensino/pesquisa/extensão.

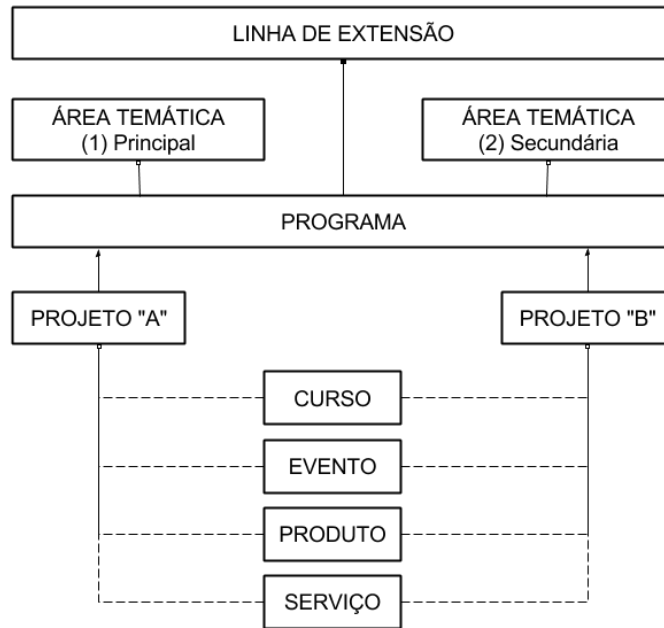
II.2 - estratégias que podem ser implementadas

1. Identificação de projetos que atuam em uma mesma Linha de Extensão. As etapas para a construção de programa passam pela identificação desses projetos, aproximação dos atores, setores e instituições – incluindo equipes, departamentos e unidades acadêmicas –, articulação e integração dos mesmos, sob a forma de reuniões de ‘conciliação’ ou seminários temáticos, estabelecimento de mecanismos de gestão, etc. Algumas vezes, pela dimensão do trabalho já assumido, ou pela dificuldade de articular grupos e propostas, uma linha de extensão comporta dois ou mais programas.

2. A partir de linhas consideradas prioritárias, institucional e socialmente, ou pela demanda de políticas públicas, a implementação de programa, ou programas, podem ser desencadeada por meio de uma chamada à apresentação de projetos, que vai reunir antigas e novas ações de extensão, agora estruturadas como o programa desejado.

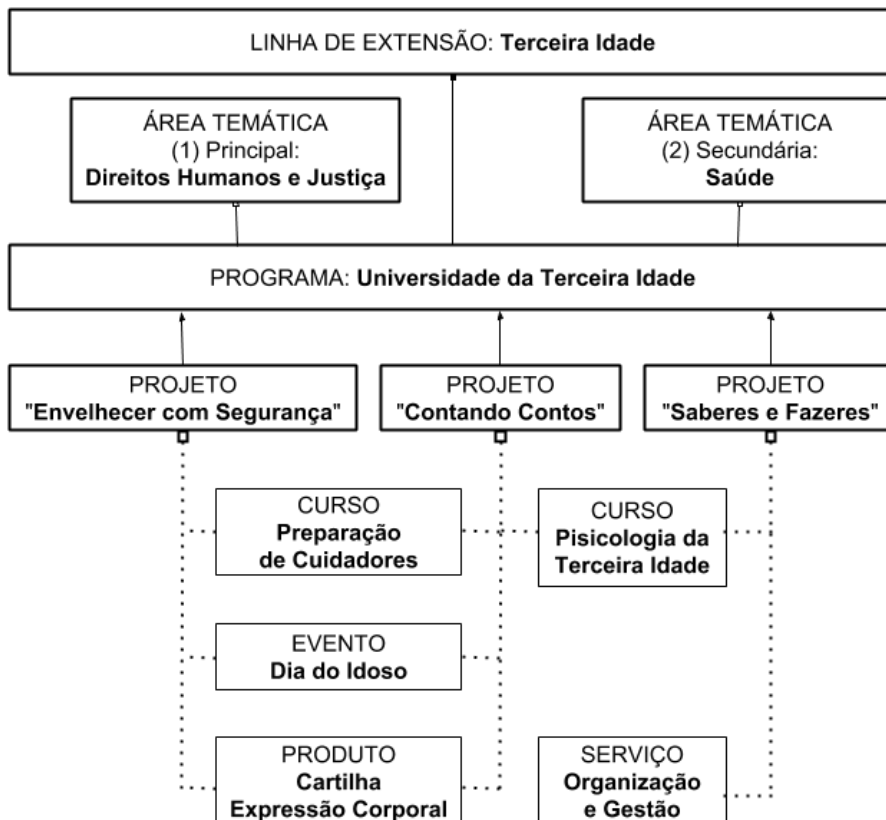
Os programas estruturados, por seus projetos, vão oferecendo outras ações de extensão relacionadas à Linha de Extensão à qual atende o programa, como cursos, eventos, prestação de serviços e elaboração e publicação/difusão de produtos acadêmicos. Muitas dessas ações – desenvolvidas em parceria pelos projetos e seus participantes – tem forte ação consolidadora do programa. O esquema geral (Figura 1) e o exemplo (Figura 2) ilustram essas estratégias.

Figura 1. Estrutura organizacional das ações de Extensão.



(adaptado do livro Extensão Universitária - Organização e Sistematização)

Figura 2. Exemplo de estrutura organizacional das ações de Extensão



(adaptado do livro Extensão Universitária - Organização e Sistematização)

II.3 - Cadastro de Programas ou Projetos de Extensão

Os Programas e Projetos de extensão devem ser aprovados pela coordenação setorial de extensão das unidades e registradas na PROEC, por meio da “Plataforma digital”, para isso:

- 1) acesse o link <http://proec.upe.br>;
- 2) faça o login com CPF e Senha, caso não tenha cadastro clique em “Cadastro para Professor”, caso não se lembre da senha poderá alterá-la pela opção “Redefinir Senha”;
- 3) siga o ANEXO II (Tutorial para cadastro de Ações de Extensão na Plataforma de Projetos).

OBS: O estudante que participar de programa ou projetos extencionistas, será cadastrado para o período em que estiver cumprindo carga horária de extensão e com a indicação de suas atividades.

III. CONCEPÇÃO E REGISTRO DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO NO CURRÍCULO

III.1 Como compreender atividades de extensão no currículo?

O princípio da flexibilização curricular ressalta a ideia de liberdade, dando autonomia ao estudante para construir seu caminho, seu currículo, sua identidade. É necessário o entendimento de que tudo que se faz ou se vivência em uma instituição de ensino superior é currículo - torna-se um espaço de produção coletiva e de ação crítica.

A inclusão da extensão como *locus* do currículo deve possibilitar ao estudante a vivência de experiências significativas que dêem aos mesmos condições de refletir sobre as grandes questões da atualidade e, a partir da experiência e dos conhecimentos produzidos e acumulados, construir uma formação compromissada com a realidade da população brasileira.

III.2 Com a resolução de curricularização da extensão, há necessidade de ajuste no ppc?

R: Sim. Os PPCs devem se adaptar até 2024. Os componentes curriculares de extensão ou componentes curriculares mistos, devem ser incluídos na matriz curricular do curso, tanto no currículo obrigatório, como nos componentes eletivos.

As alterações devem ser informadas aos estudantes que ingressarem, de modo a preservar os seus interesses e da comunidade universitária. Ressalta-se que o estudante não tem direito adquirido no que tange à matriz curricular, ou seja, não é obrigatório que a grade curricular inicialmente proposta não se altere ao longo do curso.

Em caso de alteração, o curso deve definir as regras de transição e informar as equivalências entre o currículo atual e o anterior. O processo de alteração deve ser proposto pelo NDE, aprovado pelo CGA e CEPE.

III.3 A inclusão dos 10% de atividades de extensão para todos os cursos de graduação da UPE implicará em aumento da carga horária total do curso?

R: Como princípio não deve ser aumentada a carga horária do curso. É necessário fazer uma análise do currículo atual e verificar as possibilidades para cada curso.

III.4. Os 10% de atividades de extensão devem ser calculados com base na carga horária total das disciplinas específicas ou na carga horária total do curso?

R: Os 10% de atividades de extensão devem ser calculados com base na carga horária total do curso.

III.5 Quantas Ações de Extensão devem ser curricularizadas?

R: Devem ser curricularizadas quantos Ações forem necessárias, a fim de integralizar os 10% exigidos na Resolução.

III.6 Qual a diferença entre as Ações Curriculares de Extensão (ACE) e as Atividades Curriculares Complementares (ACC)? É a mesma coisa?

R: Existe uma diferença entre as ACEs e as ACCs, que têm a extensão entre outros elementos. Assim, diferem na natureza, pois para a certificação das ACCs, basta a participação do estudante como ouvinte. Já nas ACEs de cada curso, os estudantes precisam ser os protagonistas na organização, execução e avaliação da ação na comunidade, mesmo tendo um coordenador(a) do projeto.

III.7 Uma disciplina prática pode ser contada como atividade de extensão? De que forma?

R: Depende de como for organizada no PPC de cada curso, desde que não seja contada duas vezes. Deve-se observar que as atividades de extensão curricularizadas devem ser necessariamente integradas com a comunidade em geral, não se reduzindo a uma prática determinada de uma área específica no exercício de sua futura profissão.

III.8 Que características deve ter uma disciplina para ser considerada “COMPONENTE CURRICULAR misto”?

R: É necessário que parte da disciplina tenha características de extensão e, de preferência, de cunho interdisciplinar.

Por exemplo, atividades de extensão que sejam organizadas na área das Humanidades, possibilitaria que todos os cursos, desenvolvessem certos projetos em cooperação, ou

mesmo, dando a possibilidade que estudantes de outras Unidades participarem de projetos.

III.9 Como possibilitar que os alunos atuem nas atividades de extensão gradativamente ao longo do curso?

R: Caberá a cada curso definir o momento em que as atividades de extensão devem ser realizadas de acordo com o projeto pedagógico do curso. Recomendamos que esta oferta seja distribuída em mais de um período, possibilitando a participação dos alunos em momentos distintos, de modo a não deixar que realizem em um só período.

III.10 O aluno pode se inscrever em uma atividade de Extensão na forma de disciplina mista e de ACEs ao mesmo tempo?

R: Sim, a não ser que o NDE de cada curso faça uma limitação.

III.11 Pode haver dupla curricularização de carga horária?

R: Não.

III.12 O aluno pode se inscrever em duas ações de extensão no mesmo semestre?

R: Sim, desde que a sua carga horária semanal seja compatível com os requisitos acadêmicos.

III.13 Para fins de curricularização, um estudante poderá participar de atividades de extensão em outra Unidade na qual não está matriculado?

R: O estudante poderá participar de quaisquer atividades de extensão em outras Unidades da UPE desde que estas estejam registradas na Pró-Reitoria de Extensão e atendam ao exigido pela Resolução.

III.14 Como faço cadastramento dos Projetos e Programas de extensão na UPE?

R: As ações de extensão devem ser aprovadas pelas coordenações de extensão nas Unidades e registradas na PROEC, através do site www.proec.upe.br.

Pode-se realizar o cadastro das ações de extensão em fluxo contínuo, ou seja, ações que podem ser registradas a qualquer tempo junto à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

III.15 Como faço o registro das ações de extensão no Sig@ UPE?

O registro das ações de extensão no Sig@ poderá ocorrer nos seguintes formatos:

- a) Para a modalidade de Ação Curricular de Extensão (ACE), o cadastro segue a lógica do componente Atividades Complementar Curricular- ACC.
- b) Para a modalidade de Componente Curricular Misto, pode-se criar uma sub-turma para o desenvolvimento das atividades de extensão. A carga horária será subtraída da ch total do componente curricular. EX: um componente curricular de 60h (Fisiologia) que admite 15h de extensão, pode ter a seguinte forma de registro: Componente curricular teórico e/ou prática (Fisiologia –T/45h) e Componente de Extensão (Fisiologia sub-turma-E / 15h).

III.16 Com relação a cursos de extensão e eventos deve-se contabilizar a carga horária referente ao período de duração do curso ou evento ou deve-se incluir também o tempo que o aluno se dedica a organização do mesmo?

R: Deve ser levada em consideração toda a carga horária de dedicação do aluno para a organização do evento, ou seja, o antes, durante e o depois.

III.17 As atividades de extensão podem ser desenvolvidas no mesmo local (território) que é campo de estágio de um curso de graduação?

R: Sim, cada um obedecerá a sua especificidade. Vale recordar que é salutar que os NDEs antes de estabelecerem os LOCUS da extensão, favoreçam as realidades onde a UPE já realiza atividades. Por exemplo, uma escola que esteja recebendo os estágios, viabilizar a possibilidade da extensão envolvendo o bairro, as famílias, próximas a referida escola. Seria salutar observar que a educação, está vinculada com outras realidades do Estado, como os campos da Saúde e da Segurança por exemplo.

III.18 Na UPE quem pode coordenar as atividades de extensão universitária?

R: As atividades de extensão devem ser coordenadas por docentes ou por técnicos especializados, sob o acompanhamento do docente.

III.19 Estágio pode ser considerado como atividade de extensão?

R: Nas diretrizes curriculares de cada curso há a previsão se o estágio é obrigatório ou não. Nos casos em que o estágio é obrigatório, a carga horária não pode ser contabilizada duas vezes. É fundamental salientar que estágio obrigatório não é extensão.

EXTENSÃO E PESQUISA

III.20 A iniciação científica pode ser considerada como atividade de extensão?

R: Não. As atividades de pesquisa são contabilizadas no currículo como atividades complementares. Diferentemente as atividades de extensão passarão a ser consideradas obrigatórias, o mínimo de 10%, dentro do previsto pela Resolução n.º _____, frisando a relação do discente com a comunidade/sociedade.

III.21 Com a curricularização a bolsa de extensão deixará de existir?

R: Não. O que deixará de existir é a extensão “voluntária” já que toda participação em atividade de extensão será contabilizada como atividade curricular.

III.22 Que recursos financeiros serão usados nesse processo de implementação de créditos para as atividades de extensão?

R: Os recursos são aqueles originários do Programa de Fortalecimento Acadêmico – PFA, através de editais publicados pelas pró-reitorias. Será atribuído prioridade nos editais de extensão aos projetos vinculados a curricularização da extensão na graduação. A PROPEGI vai apresentar à FACEPE proposta de Edital de pesquisa associada à extensão inovadora.

A PROGRAD vai inserir no edital PFA de inovação, uma pontuação adicional para propostas de extensão inovadora.

ANEXO I

Áreas Temáticas

As atividades de extensão devem ser classificadas em uma das oito áreas temáticas definidas pelo Plano Nacional de Extensão Universitária, conforme descritas a seguir:

- Comunicação
 - Comunicação Social
 - Mídia Comunitária
 - Comunicação Escrita e Eletrônica
 - Produção e Difusão de Material Educativo
 - Televisão Universitária
 - Rádio Universitária
- Cultura
 - Desenvolvimento cultural
 - Cultura, memória e patrimônio
 - Cultura e memória social
 - Cultura e sociedade
 - Folclore, artesanato e tradições culturais
 - Produção cultural e artística na área de artes plásticas e artes gráficas
 - Produção cultural e artística na área de fotografia, cinema e vídeo
 - Produção cultural e artística na área de música e dança
 - Produção teatral e circense
- Direitos Humanos e Justiça
 - Assistência Jurídica
 - Direitos de Grupos Sociais
 - Organizações Populares
 - Questões Agrárias
- Educação
 - Educação Básica
 - Educação e Cidadania
 - Educação a Distância

- Educação Continuada
- Educação de Jovens e Adultos
- Educação para a Melhor Idade
- Educação Especial
- Educação Infantil
- Ensino Fundamental
- Ensino Médio
- Incentivo à Leitura
- Meio Ambiente
 - Preservação e Sustentabilidade do Meio Ambiente
 - Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
 - Desenvolvimento Regional Sustentável
 - Aspectos de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Desenvolvimento Urbano e do Desenvolvimento Rural
 - Educação Ambiental
 - Gestão de Recursos Naturais e Sistemas Integrados para Bacias Regionais
- Saúde
 - Promoção à Saúde e Qualidade de Vida;
 - Atenção a Grupos de Pessoas com Necessidades Especiais;
 - Atenção Integral à Mulher;
 - Atenção Integral à Criança;
 - Atenção Integral à Saúde de Adultos;
 - Atenção Integral à Terceira Idade;
 - Atenção Integral ao Adolescente e ao Jovens;
 - Capacitação e Qualificação de Recursos Humanos e de Gestores de Políticas Públicas de Saúde;
 - Cooperação Interinstitucional e Cooperação Internacional na Área;
 - Desenvolvimento do Sistema de Saúde;
 - Saúde e Segurança no Trabalho;
 - Esporte, Lazer e Saúde;
 - Hospitais e Clínicas Universitárias;

- Novas Endemias, Pandemias e Epidemias;
- Saúde da Família;
- Uso e Dependência de Drogas
- Tecnologia e Produção
 - Transferência de Tecnologias Apropriadas
 - Empreendedorismo
 - Empresas Juniores
 - Inovação Tecnológica
 - Pólos Tecnológicos
 - Direitos de Propriedade e Patentes
- Trabalho
 - Reforma Agrária e Trabalho Rural
 - Trabalho e Inclusão Social
 - Educação Profissional
 - Organizações Populares para o Trabalho
 - Cooperativas Populares
 - Questão Agrária
 - Saúde e Segurança no Trabalho
 - Trabalho Infantil
 - Turismo e Oportunidades de Trabalho

ANEXO II

Linhas de Extensão

A denominação Linha de Extensão substituiu, a partir de 2006, a denominação anterior Linha Programática; tem especial importância para a nucleação das ações de extensão – ou seja, a construção de programas. As linhas de extensão não são, necessariamente, ligadas a uma área temática, em especial. Por exemplo, ações relativas à linha de extensão “Inovação Tecnológica” podem ser registradas na área temática Saúde, ou Educação, ou Trabalho, ou mesmo Tecnologia, dependendo do tema em questão. Abaixo as linhas são apresentadas numeradas, em ordem alfabética, seguida de uma pequena ementa – forma de operacionalização mais frequente. Todas as linhas admitem o desenvolvimento de ações de extensão – programas, projetos, prestação de serviços, realização de cursos e eventos – voltadas para a discussão, planejamento, implementação e avaliação visando a formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área e a produção e divulgação de informações (conhecimentos e material didático na área).

- **Alfabetização, Leitura e Escrita:** Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações, voltados para a discussão, planejamento, implementação e avaliação de processos de alfabetização e letramento de crianças, jovens e adultos, visando à sua inserção social e construção da cidadania; formação do leitor e do produtor de textos; incentivo à leitura; literatura; desenvolvimento de metodologias de ensino da leitura e da escrita e sua inclusão nos projetos político-pedagógicos das escolas; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e de material didático na área; memória, produção e difusão cultural e artística.
- **Artes Cênicas (Dança, Teatro, Técnicas Circenses e Performance):** Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações em torno das Artes Cênicas (dança, teatro, técnicas circenses, performance); formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área; memória, produção e difusão cultural e artística.
- **Artes Integradas:** Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações multiculturais, envolvendo as diversas áreas da produção e da prática artística em um único programa integrado; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações e conhecimentos na área; produção de material didático; memória, produção e difusão cultural e artística.
- **Artes Plásticas (Escultura, Pintura, Desenho, Gravura, Instalação, Apropriação):** Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações em torno das artes plásticas (escultura, pintura, desenho, gravura instalação, apropriação); formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam nessas áreas; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área; memória, produção e difusão cultural e artística.

- Artes Visuais (Gráficas, Fotografia, Cinema, Vídeo): Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações em torno das artes visuais (gráficas, fotografia, cinema, vídeo); formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam nessas áreas; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área; memória, produção e difusão cultural e artística.
- Comunicação Estratégica: Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações visando à elaboração, implementação e avaliação de planos estratégicos de comunicação; realização de assessorias e consultorias para organizações de natureza diversa em atividades de publicidade, propaganda e de relações públicas; suporte de comunicação a programas e projetos de mobilização social, a organizações governamentais e da sociedade civil; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.
- Desenvolvimento de Produtos: Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações, voltados à produção de origem animal, vegetal, mineral e laboratorial; manejo, transformação, manipulação, dispensação, conservação e comercialização de produtos e subprodutos; produção e divulgação de informações, conhecimentos e materiais didáticos relacionados ao tema; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área.
- Desenvolvimento Regional: Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para a elaboração de diagnóstico e de propostas de planejamento regional (urbano e rural) envolvendo práticas destinadas a elaboração de planos diretores, soluções, tratamento de problemas e melhoria da qualidade de vida da população local, tendo em vista sua capacidade produtiva e potencial de incorporação na implementação das ações; participação em fóruns Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável – DLIS; participação e assessoria a conselhos regionais, estaduais e locais de desenvolvimento e a fóruns de municípios e associações afins; elaboração de matrizes e estudos sobre desenvolvimento regional integrado, tendo como base recursos locais renováveis e práticas sustentáveis; discussão sobre permacultura; definição de indicadores e métodos de avaliação de desenvolvimento, crescimento e sustentabilidade; formação, capacitação e qualificação de pessoas envolvidas na temática; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.
- Desenvolvimento Rural e Questão Agrária: Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações relacionadas à constituição e ou manutenção de iniciativas de reforma agrária; matrizes produtivas locais ou regionais e de políticas de desenvolvimento rural; assistência técnica; planejamento do desenvolvimento rural sustentável; organização rural; comercialização; agroindústria; gestão de propriedades e/ou organizações; arbitragem de conflitos de reforma agrária; educação para o

desenvolvimento rural; definição de critérios e de políticas de fomento para o meio rural; avaliação de impactos de políticas de desenvolvimento rural; produção de material didático; produção e divulgação de informações, conhecimentos e materiais didáticos relacionados ao tema; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área.

- **Desenvolvimento Tecnológico:** Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações relativas a processos de investigação e produção de novas tecnologias, técnicas, processos produtivos, padrões de consumo e produção (inclusive tecnologias sociais, práticas e protocolos de produção de bens e serviços); serviços tecnológicos; estudos de viabilidade técnica, financeira e econômica; adaptação de tecnologias; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.
- **Desenvolvimento Urbano:** Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para o planejamento, implementação e avaliação de processos e metodologias visando a proporcionar soluções e o tratamento de problemas das comunidades urbanas; urbanismo; formação, capacitação e qualificação de pessoas envolvidas na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.
- **Direitos Individuais e Coletivos:** Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para o apoio a organizações e ações de memória social, defesa, proteção e promoção de direitos humanos; direito agrário e fundiário; assistência jurídica e judiciária individual e coletiva, a instituições e organizações; bioética médica e jurídica; ações educativas e preventivas para garantia de direitos humanos; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área
- **Educação Profissional:** Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas a processos de formação técnica profissional, visando à valorização, aperfeiçoamento, promoção do acesso aos direitos trabalhistas e inserção no mercado de trabalho; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área, produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.
- **Empreendedorismo:** Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria e realização de eventos relativos à constituição e gestão de empresas juniores, pré-incubadoras, incubadoras de empresas, parques e pólos tecnológicos, cooperativas e empreendimentos solidários e outras ações voltadas para a identificação, aproveitamento de novas oportunidades e recursos de maneira inovadora, com foco na criação de empregos e negócios estimulando a pró-atividade, formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.
- **Emprego e Renda:** Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para a defesa, proteção,

promoção e apoio a oportunidades de trabalho, emprego e renda para desempregados, empregados, empreendedores, setor informal, proprietários rurais, formas cooperadas/associadas de produção, empreendimentos produtivos solidários, economia solidária, agricultura familiar, dentre outros; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático, relacionados ao tema; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área.

- Endemias e Epidemias: Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações visando ao planejamento, implementação e avaliação de metodologias de intervenção e de investigação tendo como tema o perfil epidemiológico de endemias e epidemias e a transmissão de doenças no meio rural e urbano; previsão e prevenção de novas endemias; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático, relacionados ao tema.
- Espaços de Ciência: Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para a difusão e divulgação de conhecimentos científicos e tecnológicos em espaços de ciência, como museus, observatórios, planetários, estações marinhas, entre outros; organização desses espaços; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático, relacionados ao tema.
- Esporte e Lazer: Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para as práticas esportivas, experiências culturais, atividades físicas e vivências de lazer para crianças, jovens e adultos, como princípios de cidadania, inclusão, participação social e promoção da saúde; esportes e lazer nos projetos político-pedagógico das escolas; desenvolvimento de metodologias e inovações pedagógicas no ensino da Educação Física, Esportes e Lazer; iniciação e prática esportiva; detecção e fomento de talentos esportivos; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.
- Estilismo: Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações em torno do estilismo; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e de material didático; memória, produção e difusão cultural e artística.
- Fármacos e Medicamentos: Desenvolvimento de programas, projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para a promoção do uso correto de medicamentos e para a assistência à saúde em seus processos que envolvem a farmacoterapia; farmácia nuclear; diagnóstico laboratorial; análises químicas, físico-químicas, biológicas, microbiológicas e toxicológicas de fármacos, insumos farmacêuticos, medicamentos e fitoterápicos; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.

- **Formação Docente:** Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltados a processos de formação docente, envolvendo a discussão de fundamentos e estratégias para a organização do trabalho pedagógico, tendo em vista o aprimoramento profissional, a valorização, a garantia de direitos trabalhistas e a inclusão no mercado de trabalho formal; capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e de material didático relacionados ao tema.
- **Gestão do Trabalho Urbano e Rural:** Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para o planejamento, implementação e avaliação de estratégias de administração; ambiente empresarial; relações de trabalho (formas associadas de produção, trabalho informal, incubadora de cooperativas populares, agronegócios, agroindústria, práticas e produções caseiras, dentre outros); produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático relacionado ao tema; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área.
- **Gestão Informacional:** Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações visando ao planejamento, implementação e avaliação de sistemas de fornecimento e divulgação de informações econômicas, financeiras, físicas e sociais das instituições públicas, privadas e do terceiro setor; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático, relacionados ao tema; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área.
- **Gestão Institucional:** Desenvolvimento de programas, projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações visando ao planejamento, implantação, implementação e acompanhamento de estratégias administrativas e organizacionais em órgãos e instituições públicas, privadas e do terceiro setor, governamentais e não governamentais; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.
- **Gestão Pública:** Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações visando ao planejamento, implantação, implementação, acompanhamento e avaliação de sistemas regionais e locais de políticas públicas; análise do impacto dos fatores sociais, econômicos e demográficos nas políticas públicas (movimentos populacionais, geográficos e econômicos, setores produtivos); formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam nos sistemas públicos (atuais ou potenciais); produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.
- **Grupos Sociais Vulneráveis:** Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para o planejamento, implementação e avaliação de processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc), de emancipação, de respeito à identidade e inclusão desses grupos; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto questões de gênero, de etnia, de

orientação sexual, de diversidade cultural, de credos religiosos, dentre outros; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam com esses segmentos; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.

- **Infância e Adolescência:** Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para o planejamento, implementação e avaliação de processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc); promoção, defesa e garantia de direitos; ações especiais de prevenção e erradicação do trabalho infantil; desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto focado na ação crianças (0 a 12 anos), adolescentes (13 a 18 anos) e suas famílias; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam com esses segmentos; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.
- **Inovação Tecnológica:** Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações que compreendem a introdução de produtos ou processos tecnologicamente novos e melhorias significativas a serem implementadas em produtos ou processos existentes nas diversas áreas do conhecimento. Considera-se uma inovação tecnológica de produto ou processo aquela que tenha sido implementada e introduzida no mercado (inovação de produto) ou utilizada no processo de produção (inovação de processo). Formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.
- **Jornalismo:** Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltados a processos de produção e edição de notícias para mídias impressas e eletrônicas; assessorias e consultorias para órgãos de imprensa em Geral; crítica de mídia; treinamento e qualificação de profissional para a imprensa; capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção de material didático e divulgação de informações, conhecimentos e material didático relacionados ao tema.
- **Jovens e Adultos:** Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações visando ao planejamento, implementação e avaliação de processos de atenção(saúde, assistência social, etc), de emancipação e inclusão; educação formal e não formal; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto focado pela ação os jovens (19 a 24 anos) e adultos (de 25 a 59 anos); formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam com esse segmento; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.
- **Línguas Estrangeiras:** Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltados para a discussão, planejamento, implementação e avaliação de processos de ensino/aprendizagem de línguas estrangeiras e sua inclusão nos projetos político-pedagógicos das escolas; desenvolvimento de processos de formação em línguas estrangeiras; literatura; tradução; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na

área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área; memória, produção e difusão cultural e artística.

- Metodologias e Estratégias de Ensino/Aprendizagem: Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultorias, realização de eventos e outras ações visando à discussão de metodologias e estratégias específicas de ensino/aprendizagem, como a educação à distância e o ensino presencial e de processos de formação inicial, educação continuada e formação profissional; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e de material didático na área.
- Mídia Artes (Mídias Contemporâneas, Multimídia, Web-arte, Arte Digital): Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações em torno de mídia artes (mídias contemporâneas, multimídia, web-arte, arte digital); formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam nessas áreas; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área; memória, produção e difusão cultural e artística.
- Mídias: Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações visando à produção e difusão de informações e conhecimentos através de veículos comunitários e universitários, impressos e eletrônicos (boletins, rádio, televisão, jornal, revistas, internet, etc); promoção do uso didático dos meios de comunicação e de ações educativas sobre as mídias; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área para o trato com a mídia em geral; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.
- Música: Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações em torno da música (apreciação, criação e performance); formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área; memória, produção e difusão cultural e artística.
- Organizações da Sociedade Civil e Movimentos Sociais e Populares: Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para o apoio à formação, organização e desenvolvimento de comitês, comissões, fóruns, associações, ONGs, OSCIPs, redes, cooperativas populares, sindicatos, dentre outros; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático, relacionados ao tema; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área.
- Patrimônio Cultural, Histórico, Natural e Imaterial: Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações visando à preservação, recuperação, promoção e difusão de patrimônio artístico, cultural e histórico (bens culturais móveis e imóveis, obras de arte, arquitetura, espaço urbano, paisagismo, música, literatura, teatro, dança, artesanato, folclore, manifestações religiosas populares), natural (natureza, meio ambiente) e imaterial (culinária, costumes do povo), mediante formação, organização,

manutenção, ampliação e equipamento de museus, bibliotecas, centros culturais, arquivos e outras organizações culturais, coleções e acervos; restauração de bens móveis e imóveis de reconhecido valor cultural; proteção e promoção do folclore, do artesanato, das tradições culturais e dos movimentos religiosos populares; valorização do patrimônio; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.

- Pessoas com Deficiências, Incapacidades, e Necessidades Especiais: Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para o planejamento, implementação e avaliação de processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc) de emancipação e inclusão de pessoas com deficiências, incapacidades físicas, sensoriais e mentais, síndromes, doenças crônicas, altas habilidades, dentre outras; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção individual e coletiva, tendo como objeto focado na ação essas pessoas e suas famílias; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam com esses segmentos; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.
- Propriedade Intelectual e Patentes: Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para processos de identificação, regulamentação e registro de direitos autorais e outros sobre propriedade intelectual e patentes; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.
- Questões Ambientais: Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para a questão ecológica e o planejamento, implementação e avaliação de processos de educação ambiental e de redução da poluição do ar, águas e solo; discussão da Agenda 21; discussão de impactos ambientais de empreendimentos e de planos básicos ambientais; questões florestais; meio ambiente e qualidade de vida; cidadania e meio ambiente; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.
- Recursos Hídricos: Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para o planejamento de microbacias, preservação de mata ciliar e dos recursos hídricos, gerenciamento de recursos hídricos e Bacias Hidrográficas; prevenção e controle da poluição; arbitragem de conflitos; participação em agências e comitês estaduais e nacionais; assessoria técnica a conselhos estaduais, comitês e consórcios municipais de recursos hídricos; produção e divulgação de conhecimentos, informações e de material didático na área; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área.
- Resíduos Sólidos: Desenvolvimento de programas, projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações visando a: orientação para

desenvolvimento de ações normativas, operacionais, financeiras e de planejamento com base em critérios sanitários, ambientais e econômicos, para coletar, segregar, tratar e dispor o lixo; orientação para elaboração e desenvolvimento de projetos de planos de gestão integrada de resíduos sólidos urbanos, coleta seletiva, instalação de manejo de RSU reaproveitáveis (compostagem e reciclagem), destinação final de RSU (aterros sanitários e controlados), remediação de lixo a céu aberto; orientação à organização de catadores de lixo; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e de material didático na área.

- Saúde Animal: Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para o planejamento, implementação e avaliação de processos e metodologias visando à assistência à saúde animal: prevenção, diagnóstico e tratamento; prestação de serviços institucionais em laboratórios, clínicas e hospitais veterinários universitários; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático, relacionados ao tema; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área.
- Saúde da Família: Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para o planejamento, implementação e avaliação de processos assistenciais e metodologias de intervenção para a saúde da família; produção e divulgação de informações, conhecimentos e de material didático, relacionados ao tema; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área.
- Saúde e Proteção no Trabalho: Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para o planejamento, implementação e avaliação de processos assistenciais, metodologias de intervenção, ergonomia, educação para a saúde e vigilância epidemiológica ambiental, tendo como alvo ambientes de trabalho e trabalhadores urbanos e rurais; produção e divulgação de informações, conhecimentos e de material didático relacionados ao tema; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área.
- Saúde Humana: Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltados à promoção da saúde das pessoas, famílias e comunidades; humanização dos serviços; prestação de serviços institucionais em ambulatórios, laboratórios, clínicas e hospitais universitários; assistência à saúde de pessoas em serviços especializados de diagnóstico, análises clínicas e tratamento; clínicas odontológicas, de psicologia, dentre outras; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção de material didático, informações e conhecimentos na área.
- Segurança Alimentar: Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltados para o incentivo à produção de alimentos básicos, auto-abastecimento, agricultura urbana, hortas escolares e comunitárias, nutrição, educação para o consumo, regulação do mercado de alimentos, promoção e defesa do consumo alimentar; capacitação e

qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e de material didático relacionados ao tema.

- **Segurança Pública e Defesa Social:** Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para o planejamento, implementação e avaliação de processos e metodologias, dentro de uma compreensão global do conceito de segurança pública, visando a proporcionar soluções e o tratamento de problemas relacionados; orientação e assistência jurídica, judiciária, psicológica e social à população carcerária e familiares; assessoria a projetos de educação, saúde e trabalho aos apenados e familiares; questão penitenciária; violência; mediação de conflitos; atenção a vítimas de crimes violentos; proteção a testemunhas; policiamento comunitário; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático relacionados ao tema; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área.
- **Tecnologia da Informação:** Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações visando ao desenvolvimento de competência informacional – para identificar, localizar, interpretar, relacionar, analisar, sintetizar, avaliar e comunicar informação em fontes impressas ou eletrônicas; inclusão digital; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático, relacionados ao tema; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área.
- **Temas Específicos:** Realização de eventos, processos de formação e capacitação relativos a temas das diversas áreas do conhecimento (ciências humanas, biológicas, sociais aplicadas, exatas e da terra, da saúde, ciências agrárias, engenharias, lingüística, letras e artes), visando à reflexão, discussão, atualização e aperfeiçoamento nessas áreas; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático, relacionados ao tema.
- **Terceira Idade:** Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para o planejamento, implementação e avaliação de processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc), de emancipação e inclusão; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto focado na ação pessoas idosas e suas famílias; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam com esse segmento; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.
- **Turismo e Desenvolvimento Sustentável:** Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações visando a subsidiar o planejamento e implementação do turismo (ecológico, cultural, de lazer, de negócios, religioso, etc) como setor gerador de emprego e renda para os municípios; desenvolvimento de novas tecnologias para avaliações de potencial turístico; produção e divulgação de imagens em acordo com as especificidades culturais das populações locais; formação, capacitação e qualificação de pessoas para o turismo; produção e divulgação de informações, conhecimentos e de material didático, relacionado ao tema.

- Uso de Drogas e Dependência Química: Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para prevenção e limitação da incidência e do consumo de drogas; tratamento de dependentes; assistência e orientação a usuários de drogas; recuperação e reintegração social; produção e divulgação de informações, conhecimentos e de material didático, relacionados ao tema; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área.